



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO N.º 05/2018.

Fundamentado nos art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho ao Exmo. Sr. Abduljabar Galvin Mohammad, DD. Prefeito do Município, a presente Indicação para que tome as devidas providências junto ao órgão competente, quanto ao conserto do aparelho de raio-x do Hospital Municipal de Jaciara-MT.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é motivada por solicitação dos usuários do Hospital Municipal, que tem procurado este vereador para reivindicar uma solução para que o aparelho volte a ser utilizado. A população jaciarense está sendo prejudicada com a falta deste equipamento de extrema necessidade e que se encontra estragado há alguns meses.

Vale ressaltar que, a grande maioria dos usuários do Hospital Municipal não tem condições financeiras necessárias para realizar exames em hospital particular, o que os torna desassistidos pela saúde pública municipal.


SIDNEY DE SOUZA SOARES
VEREADOR AUTOR

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 12 DE MARÇO DE 2018

PROTOCOLADO	
Nº	59
Data	14/03/18
R. M. P.	